



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n

REDATORIA DE DEBATES

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

CGC nº 13.235.726/0001-55

Telefone (073) 2103 2100 Ramais 2127 e 2128

Itabuna – Bahia, 20 de fevereiro de 2020

COMUNICADO INTERNO Nº 001/2020 – RD/CTPR

Ilmº. Sr.

OTON HENRIQUE

CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BAHIA

Senhor Consultor:

Tramita nesta Casa de Leis, o Anteprojeto de Lei nº 001/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A ENTIDADE QUE INDICA – RAC SANEAMENTO LTDA”.

A propositura referida, constou da pauta da reunião do dia 19 próximo passado, quando às Comissões Técnicas Permanentes Reunidas, decidiram pela necessidade de Parecer Jurídica, por parte desta Consultoria, no prazo de cinco (05) dias, sobre a constitucionalidade e legalidade do documento em análise, objetivando, inclusive, instruir o Parecer do Relator. Cumpre-nos informar, que a propositura se encontra em diligência, conforme preconiza o Regimento Interno.

No aguardo das providências subscrevemos,

Cordialmente,

Albenice da Silva Pinho Rosa
Servidora Efetiva

Recebido 20/02/20